



SINTRACOM - BA

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DA MADEIRA NO ESTADO DA BAHIA

Filiado a CTB, Contricom, FETRA COM, Flemacon, UITBB e DIEESE
Fundado em 19/03/1919

TABELA SALARIAL - JANEIRO 2015

PISOS NORMATIVOS – SALVADOR E DE MAIS CIDADES DA BASE TERRITORIAL

	FUNÇÕES	Mensal R\$	Adiantº Quinzenal R\$	Valor Semana R\$	Valor Dia R\$	Valor Hora R\$
1	Operário Qualificado	1.385,05	554,02	327,38	46,17	6,30
2	Servente Prático	862,19	344,88	203,79	28,74	3,92
3	Servente Comum	817,95	327,18	193,33	27,27	3,72
4	Vigia	862,19	344,88	203,79	28,74	3,92
5	Rejuntador de Azulejos	862,19	344,88	203,79	28,74	3,92
6	Apropriador	1.367,19	546,88	323,15	45,57	6,21
7	Cabo de turma	1.894,58	757,83	447,81	63,15	8,61
8	Encarregados	2.131,42	852,57	503,79	71,05	9,69

São considerados **Operários Qualificados** os trabalhadores que tenha exercido alguma das profissões relacionadas abaixo no mínimo por 06 (seis) meses, comprovado por anotação na Carteira de Trabalho ou certificado fornecido pelo SENAI ou SETRABES.

- | | | |
|-------------------------|-----------------------------|-----------------|
| 1- Armador | 13- Instalador de Telefone | 25- Paisagista |
| 2- Assent.de Esquadrias | 14- Jardineiro Ornamentador | 26- Pastilheiro |
| 3- Azulejista | 15- Laboratorista | 27- Pedreiro |
| 4- Cabista | 16- Ladrilheiro | 28- Pintor |
| 5- Calceteiro | 17- Marmorista | 29- Serralheiro |
| 6- Carpinteiro | 18- Marteleiro | 30- Soldador |
| 7- Eletricista | 19- Mecânico | 31- Sondador |
| 8- Encanador | 20- Mergulhador | 32- Torneiro |
| 9- Escavador de Tubulão | 21- Montador | 33- Tratorista |
| 10- Estucador | 22- Operador de Betoneira | 34- Vidraceiro |
| 11- Gesseiro | 23- Operador de Guincho | |
| 12- Impermeabilizador | 24- Operador de Guindaste | |



DEMAIS TRABALHADORES

Os salários dos **demais trabalhadores** serão reajustados da seguinte forma:

- a) Reajuste de **8,84% (oito, vírgula oitenta e quatro por cento)** para todos os trabalhadores que ganham até o piso do Servente (R\$ 751,52), retroativo a **01/01/2015**, aplicados sobre os salários vigente em Abril/2014;
- b) Reajuste de **8,00% (oito por cento)** para todos os trabalhadores que ganham até o piso do Operário Qualificado (de R\$ 751,53 a R\$ 1.282,45), retroativo a **01/01/2015**, aplicados sobre os salários vigente em Abril/2014;
- c) Reajuste de **7,00% (sete por cento)** para todos os trabalhadores que ganham de R\$ 1.282,46 até R\$ 5.000,00 por mês, retroativo a **01/01/2015**, aplicados sobre os salários vigente em Abril/2014;
- d) Reajuste de **6,23% (seis, vírgula vinte e três por cento)** para todos os trabalhadores que ganham acima de R\$ 5.000,00 por mês, retroativo a **01/01/2015**, aplicados sobre os salários vigente em Abril/2014;

O Operário Qualificado, na função de eletricista ou encanador, quando estiver autorizado pela empresa a dirigir veículo motorizado, para exercer a sua função, fará jus a um adicional de 5% (cinco por cento) sobre o salário base.

PISO MÍNIMO DA CATEGORIA

O Piso Normativo da Categoria na Região Metropolitana de Salvador e nas demais cidades da base territorial é de R\$ 817,95 (Oitocentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos) por mês a partir de Janeiro/2015.

Salvador, 1º de Janeiro de 2015.

José Ribeiro Lima
Presidente